



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Diretoria de Extensão

**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 42/2018**  
**Apoio aos ESTUDANTES em Apresentação de Trabalhos de Extensão em Eventos**

A Diretora-geral do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Retificação nº 01 do Edital nº 42/2018**, referente ao Apoio aos **ESTUDANTES** na Apresentação de Trabalhos de Extensão em Eventos.

**ONDE SE LÊ:**

**Art 6º** Estão fixados os seguintes valores máximos para o auxílio financeiro, aos estudantes, para fins de apresentação de trabalho de extensão em eventos:

No Brasil:

- a) Região Norte e Nordeste: **até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);**
- b) Região Centro-Oeste e Sudeste: **até R\$ 1.000,00 (mil reais);**
- c) Região Sul: **até R\$ 500,00 (quinhentos reais);**

**LEIA-SE:**

**Art 6º** Estão fixados os seguintes valores máximos para o auxílio financeiro, aos estudantes, para fins de apresentação de trabalho de extensão em eventos:

No Brasil:

- a) Região Norte e Nordeste: **até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);**
- b) Região Centro-Oeste e Sudeste: **até R\$ 1.000,00 (mil reais);**
- c) Região Sul: **até R\$ 500,00 (quinhentos reais);**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Diretoria de Extensão

**Parágrafo único: Os valores acima poderão ser adequados ao montante financeiro definido em cada bloco pelo Art. 2º.**

**ONDE SE LÊ:**

**Art 8º** O prazo para solicitação e execução de auxílio à apresentação de trabalhos em eventos será dividido em 3 blocos, e deverá respeitar o seguinte cronograma:

<b>Etapa</b>	<b>1º Bloco</b>	<b>2º Bloco</b>	<b>3º Bloco</b>
Período para envio da solicitação via e-mail	21/11/2018 a 30/11/2018	07/03/2019 a 18/03/2019	12/06/2019 a 24/06/2019
Análise das propostas pela Comissão de Avaliação e Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE)	03 a 07/12/2018	19 a 22/03/2019	25 a 28/06/2019
Divulgação da Homologação Parcial	10/12/2018	25/03/2019	01/07/2019
Prazo para envio de recursos quanto à Homologação Parcial	12/12/2018	27/03/2019	04/07/2019
Divulgação da Homologação Final	14/12/2018	28/03/2019	05/07/2019
Período de execução (Realização do evento, levando em consideração o primeiro dia do mesmo)	15/01/2019 a 30/03/2019	01/04/2019 a 30/07/2019	01/08/2019 a 30/11/2019

**LEIA-SE:**

**Art 8º** O prazo para solicitação e execução de auxílio à apresentação de trabalhos em eventos será dividido em 3 blocos, e deverá respeitar o seguinte cronograma:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Diretoria de Extensão

<b>Etapa</b>	<b>1º Bloco</b>	<b>2º Bloco</b>	<b>3º Bloco</b>
Período para envio da solicitação via e-mail	21/11/2018 a 30/11/2018	07/03/2019 a 18/03/2019	12/06/2019 a 24/06/2019
Análise das propostas pela Comissão de Avaliação e Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE)	03 a 14/12/2018	19 a 22/03/2019	25 a 28/06/2019
Divulgação da Homologação Parcial	14/12/2018	25/03/2019	01/07/2019
Prazo para envio de recursos quanto à Homologação Parcial	17/12/2018	27/03/2019	04/07/2019
Divulgação da Homologação Final	19/12/2018	28/03/2019	05/07/2019
Período de execução (Realização do evento, levando em consideração o primeiro dia do mesmo)	15/01/2019 a 30/03/2019	01/04/2019 a 30/07/2019	01/08/2019 a 30/11/2019

Bento Gonçalves, 05 de dezembro de 2018.

---

Soeni Bellé

Diretora-geral do *Campus* Bento Gonçalves  
Portaria 311/2016

(O documento original assinado encontra-se disponível na Direção de Extensão)